

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termos de Execução Cultural numerados conforme planilha abaixo.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro por meio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC RJ e proponentes conforme planilha. CNPJ N° Conforme planilha.
OBJETO: Execução do Projeto mencionado na planilha abaixo.
PRAZO PARA EXECUÇÃO: 12 meses da publicação do Extrato de Termo.
VIGÊNCIA: 24 meses após a publicação do Extrato Termo
VALOR POR PROJETO: conforme planilha.
DATA DA ASSINATURA: conforme planilha.
FUNDAMENTO: Lei Estadual nº 7035/2015. Edital nº 09/2024 "TERRITÓRIOS EM FOCO RJ" Categoria B - LOTE 6.
PROCESSO Nº SEI-180001/001304/2025

PROJETO	PROPONENTE	DOCUMENTO	N.º DO TERMO DE DE EXECUÇÃO CULTURAL	DATA DE ABERTURA DO PROCESSO	VALOR UNITÁRIO
56971	Bianca Santos Nunes	13039577794	TEF 9011/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
62195	Luciano José da Paixão Ramos	03666120776	TEF 8574/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
62285	Alex Sandro Lino	08091045719	TEF 8826/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
62535	Aline Cristine da Silva	35472061890	TEF 8831/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
62932	Leonardo Lenine P. de Mello	07841603762	TEF 8596/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
63028	Edilson Nunes da Silva	20599301708	TEF 9013/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
63209	Isabela Cristina Dutra	20589276727	TEF 8589/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
63270	Gilza Rosa Moraes dos Santos	04137115796	TEF 8598/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
63279	MARIA EDUARDA SIMPLICIO DOS SANTOS	18867395793	TEF 8599/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00
63673	Matheus da Silva Silva	16432544726	TEF 8621/2024	30/04/2025	R\$ 40.000,00

Id: 2645446

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** I Termo Aditivo ao: Termo de Fomento nº 09/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o INSTITUTO ENSAIO ABERTO.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 (1061-CONVERJ), por mais dois meses a contar do dia 30 de abril de 2025, para execução do seu objeto
VALOR TOTAL DO TERMO: Os recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO totalizam o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos em parcela única
DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.
PRAZO: 02 (dois) meses a contar de 30/04/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho 2014, Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Estadual nº 287 de 12 de abril de 1979, Lei Estadual nº 5.981, de 03 de junho de 2011, Decreto Estadual nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, Decreto Estadual nº 44.879 de 15 de julho de 2014, Resolução Casa Civil 350 de 17 de julho de 2014, Resolução Casa Civil nº 427 de 12 de agosto de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180001/002822/2024.
***Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/04/2025.**

Id: 2645291

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO ESTADUAL DE POLITICA CULTURAL - BIÊNIO 2025-2027

A COMISSÃO ELEITORAL para o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Estadual de Política Cultural, instituída pela Resolução SECEC Nº 398, DE 31 DE MARÇO DE 2025 e alterada pela Resolução SECEC Nº 406 DE 29 DE ABRIL DE 2025., torna público o resultado dos recursos interpostos, apresentando as listagens de candidatos e eleitores habilitados após a fase recursal (listagens 01 a 04), e, ato contínuo apresenta o Colégio Eleitoral, composto por candidatos e eleitores que participarão do pleito (listagens 05 e 06).

Os inscritos que se encontrarem inabilitados poderão apresentar recurso documental das 9 (nove) horas do dia 30 (trinta) de abril de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 05 (cinco) de maio de 2025, através da plataforma Desenvolve Cultura: <http://cultura.rj.gov.br/desenvolve-cultura>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da candidatura, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Processo nº SEI-180001/000877/2025.

LISTAGENS PÓS RECURSO

Listagem 01 - Candidatos Habilitados pós recurso:

Nº de Inscrição	Nome Completo	Segmento	Região	Situação	Justificativa
69346	LÚ RUFINO	Segmento	Artes Cênicas	HABILITADO	HABILITADO
69692	Raquel Neto	Segmento	Artes Cênicas	HABILITADO	HABILITADO
69672	Sandra Saldanha	Região	Noroeste Fluminense	HABILITADO	HABILITADO

Listagem 02 - Candidatos Inabilitados pós recurso:

Nº de Inscrição	Nome Completo	Segmento	Região	Situação	Justificativa
69630	Maria de Fátima	Segmento	Cultura Popular	HABILITADA COMO ELEITORA	Não foram anexados os documentos obrigatórios previstos na Resolução SECEC nº 403, de 10 de abril de 2025, exigidos para a candidatura, conforme disposto nos itens V, VI, VIII e IX, descritos a seguir: V - Foto de Rosto atualizada; VI - Propostas eleitorais para a região ou segmento, bem como as motivações e objetivos como conselheiro, bem como, a forma que o candidato pretende colaborar com a missão do colegiado, que será disposta ao colégio eleitoral; VIII - Apresentação de portfólio atualizado que comprove atuação cultural por no mínimo dois anos contínuos, a contar da publicação deste regramento. IX - Minibiografia atualizada, resumindo a trajetória profissional do candidato no segmento ou região pretendida, que esteja em concordância com o apresentado no portfólio, que será disposta ao colégio eleitoral
68858	Victor Moita	Segmento	Artes suais	INABILITADO	O candidato não apresentou os documentos necessários para avaliação da trajetória cultural e comprovante de residência com endereço que ateste sobre a localidade.
69673	Ducca Maciel	Segmento	Audiovisual	INABILITADO	O candidato não apresentou os documentos necessárias para avaliação da trajetória cultural e comprovante de residência com endereço que ateste sobre a localidade.
68986	Rollo	Segmento	Audiovisual	INABILITADO	O candidato possui nomeação.
69314	Leon Chaves	Região	Médio Paraíba	INABILITADO	O candidato possui nomeação.

Listagem 03 - Eleitores Habilitados pós recurso:

Nº de Inscrição	Nome Completo	Segmento	Região	Situação	Justificativa
68571	Akauê	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM REGIÃO	O eleitor não apresentou os documentos necessários para avaliação da trajetória cultural.
68538	Alice Sena	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO	HABILITADO
68550	Camila Cruz	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO	HABILITADO
68523	casa de umbanda e magia boiadeiro cigano	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO	HABILITADO
68880	Daniel Oliveira	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO	HABILITADO
68617	Eliane Gomes	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM REGIÃO	O eleitor não apresentou os documentos necessários para comprovação no segmento votante.
68562	Isabele Martins	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO	HABILITADO
68548	Maria Beatriz	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO	HABILITADO
68899	Vitória Lopes	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM REGIÃO	Não apresentou comprovação de atuação cultural consistente no segmento de audiovisual. Apresentou comprovação de atuação cultural em outros segmentos. Apta a votar na região, mas não apta a votar no segmento.
68620	Viviane Alvarenga	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM SEGMENTO	O eleitor não apresentou comprovante de residência que ateste sobre a localidade.
69011	Chaiene	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM REGIÃO	O eleitor não apresentou os documentos necessários para avaliação da trajetória cultural.
69547	Daniele	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO	HABILITADO
68945	Duda Costa	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM SEGMENTO	O eleitor não apresentou os documentos necessários para comprovação da residência na região votante
69709	Ericcka Hoch	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM SEGMENTO	O eleitor não apresentou os documentos necessários para comprovação da residência na região votante
69486	Raphael Gonzales	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM SEGMENTO	O eleitor não apresentou os documentos necessários que comprovem residência no endereço declarado, impossibilitando a comprovação da localidade. Por esse motivo, estará apto a votar apenas em candidato do segmento
69562	Sanio Ribeiro	Cultura Popular	Baixadas Litorâneas	HABILITADO PARA VOTAR EM REGIÃO	O eleitor não apresentou os documentos necessários para comprovação no segmento votante.
68922	Ivo Ferreira	Audiovisual	Centro-Sul	HABILITADO PARA VOTAR EM SEGMENTO	O eleitor não apresentou os documentos necessários para comprovação da residência na região votante
68641	Daniel Guará	Artes Cênicas	Costa Verde	HABILITADO	HABILITADO
68933	Carla Silva	Áreas de Literatura	Metropolitana I	HABILITADO	HABILITADO
70176	MARIA ELIZONEIDE BARNABÉ SOUZA NASCIMENTO	Áreas de Literatura	Metropolitana I	HABILITADO	HABILITADO
69150	Alek Lean	Audiovisual	Metropolitana I	HABILITADO	HABILITADO
69590	Mariana Ferraz	Audiovisual	Metropolitana I	HABILITADO PARA VOTAR EM SEGMENTO	não comprovou a região de residência através de comprovante ou declaração.